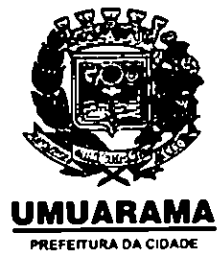


# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 1.258/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **MARIA VILANI GONÇALVES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **MARIA VILANI GONÇALVES**, matrícula nº 921341, portadora da cédula de identidade RG nº 4.452.257-8 SSP/PR e inscrito no CPF nº 632.747.449-72, ocupante da função de emprego público de Agente Comunitário de Saúde, admitida em 05.01.2010 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 05 de janeiro de 2016 a 04 de janeiro de 2018 passando da referência 08 para referência 09, classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 05 de janeiro de 2.018.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de abril de 2018.

  
**CELSONO LUZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO  
DE 28 / Abril / 2018  
DE Nº 11.290  
UJUARAMA 30 / 04 / 2018  
Getulio Romão  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS